



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº.2/2011

No dia dezanove de Janeiro de dois mil e onze, pelas dezassete horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D’Aguilar (CDU).

Igualmente presentes os membros do Gabinete de Apoio, Luís José Roque Amado, os Técnicos Superiores Dr. José Caldas Rodrigues e Engº. Arnaldo Filipe Baptista Martinho e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II - Faltas – Faltou justificadamente, o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto (PS).

III - Período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos com base no artigo 5º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto – Lei nº.26/2010, de 30 de Março, que a seguir se transcrevem:

Utilização da Delegação de Competências de 15 de Setembro de 2010:

Procº. nº.O/243/10 – José Alfredo Campos Caetano da Silva – Construção de habitação, em prédio rústico 448, freguesia de Vila de Frades.

C/252/2010 – António Francisco Orrico Labego - revestimento de pedra mármore em sepultura perpétua – talhão N- coval 123, no cemitério de Vidigueira.

Procº.. 43/2009 – Abril Baião – novo projecto de especialidade e declaração do autor do projecto referente à demolição e construção de edifício na Rua Fialho de Almeida, 25 em Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

03/01/2011

Proc.º. C/253 – Manuel Dias Campos Machado, revestimento de pedra mármore em sepultura perpétua no cemitério de Vidigueira.

10/01/2011

Proc.º. nº. O/349/2009 – Sónia Isabel Caetano Campaniço Carapinha – alterações ao projecto de construção de casão, no lote 5, da Zona Industrial de Vidigueira.

13/01/2011

Proc.º. O/3/2011 – António Vilão Lobo – substituição de cobertura e construção de casa de banho, Praça da República, 12 - Pedrógão

Usou da palavra o Senhor Vereador José Pinto Janeiro e referindo-se à reunião de Câmara do dia 21 de Janeiro de 2010, onde tinha sido deliberado permutar o terreno ao Chabouco em Vidigueira, perguntou se o referido terreno vai ser realmente utilizado para travessia das infra-estruturas dos esgotos, que vêm do Lar de Idosos sito no Loteamento do Poço da Figueira.

O Senhor Presidente confirmou que o terreno permutado ao Chabouco destina-se à travessia das infra-estruturas do Loteamento do Poço da Figueira, tal como consta na deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de Janeiro de 2010.

O Senhor Vereador referindo-se à suspensão da Feira de Julho perguntou se seria apenas uma suspensão temporária.

O Senhor Presidente respondeu que se estava a equacionar a possibilidade de se fazer a feira no presente ano.

Seguidamente, o Senhor Presidente referiu que tinha em seu poder cópia de toda a correspondência trocada entre os Municípios de Beja e Vidigueira, sobre o projecto das Estradas Intermunicipais 1032 e 1033 e Caminho Municipal das Apolinárias, que tinha sido solicitada pelo Senhor Vereador António Mendes Pinto, na última reunião de Câmara.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

IV – Ordem do Dia.

1 - Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de cinco de Janeiro de dois mil e onze, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

A mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Parreira Pinto Janeiro (PS), por não ter estado presente na reunião.

2 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 12 de 18/01/2011, que apresenta um total de disponibilidades de €525.796,10 (quinhentos e vinte cinco mil setecentos e noventa e seis euros e dez cêntimos) sendo €364.054,56 (trezentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais e €161.741,52 (cento e sessenta e um euros setecentos e quarenta um mil e cinquenta e dois cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.

O Senhor Presidente informou que a despesa não estava a ser registada, porque o sistema informático tinha sido alterado, mas que na próxima reunião já estarão reunidas as condições para apresentar o documento.

4 - Apreciação e votação da proposta de Fundo de Maneio para 2011.

O Senhor Presidente apresentou a proposta n.º.1/CM/2011, cujo teor a seguir se transcreve:

“Para cumprimento da Norma de Controlo de Fundo de Maneio da Câmara Municipal, propõe-se a constituição dos seguintes fundos de maneio para o ano 2011:

- Rubricas	Valor mensal/euros	Valor anual/euros
02022503 (inspecção de veículos -1181)	200,00	2.400,00
020210 (portagens -1182)	150,00	1.800,00
06020305 (conservatória/emolumentos/ registos Tribunal - 1183)	100,00	1.200,00
020114 (peças /chaves -1184)	150,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

020209	100,00	1.200,00
(comunicações/registo de correspondência - 1185)		
02010202	100,00	1.200,00
(gasóleo – 1186)		
020108	100,00	1.200,00
(material de escritório – 1187)		
020121 – outros bens	100,00	1.200,00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de fundo maneio para 2011 a favor do Secretariado, à responsabilidade de Evelina Lino.

5 - Apreciação e votação da proposta apresentada para venda do empilhador.

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 22 de Dezembro de 2010, de alienar o empilhador pelo valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), foi presente a única proposta para a compra do mesmo, apresentada pelo Sr. Augusto José Fontes Palhaço, no valor de 251€ (duzentos e cinquenta e um euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta no valor de 251€ para venda do empilhador.

6 - Apreciação do pedido do apoio compensatório a António Manuel Sousa Costa em razão da decisão de demolição de casão agrícola sito no prédio rústico nº. 1193 – D, da freguesia de Vidigueira.

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Outubro de 2010 de declaração de nulidade da deliberação de Câmara de 02/02/2005, referente ao Proc°.nº.O/432/2004, o requerente contactou a Câmara Municipal solicitando uma compensação. Em sequência disso foi solicitado parecer jurídico ao Sr.Dr.José Manuel Carvalho e uma avaliação aos Serviços de Obras, Urbanismo e Ambiente, documentos que se anexam.

Com base no parecer jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não compensar o Sr. António Manuel Sousa Costa, pelos valores solicitados, em razão da decisão de demolição de casão agrícola sito no prédio rústico nº.1193 – D da freguesia de Vidigueira. Mais foi deliberado manter a Câmara receptiva a negociar o valor compensatório abaixo dos preços da avaliação.

7 - Ratificação do despacho para apresentação de queixa – crime contra José Manuel Noronha Caetano por desrespeito de auto de embargo.

O Senhor Presidente apresentou a proposta nº.2/CM/2011 cujo teor a seguir se transcreve:

“O Município José Manuel Noronha Caetano tem a decorrer um processo de obras referente à ampliação de edifício na Rua do Marquês, 28 em Vidigueira, o qual foi indeferido e alvo de um auto de embargo no dia 29 de Setembro de 2010.

Sobre o mesmo decorrem dois processos de contra-ordenação.

Atento à legislação em vigor e às recomendações da IGAL foi comunicado o desrespeito do auto de embargo ao Ministério Público.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se assim a ratificação do despacho de apresentação de queixa-crime por desrespeito do auto de embargo.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de apresentação de queixa-crime por desrespeito do auto de embargo.

8 - Apreciação e votação da proposta de Adenda ao Contrato de Cedência de Espaço, celebrado em 2000 com a Vodafone, para colocação de antena de comunicações.

Foi presente a proposta de Adenda ao Contrato de Cedência de Espaço celebrado em 24 de Outubro de 2000 com a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A, para colocação de antena de comunicações.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.5).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Cedência de Espaço, celebrado em 2000 com a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.

9 - Gestão de Pessoal.

Apreciação e votação da proposta da lista de trabalhadores que podem ultrapassar o limite de trabalho extraordinário e a partir de quando esse limite é considerado, nos termos da Lei nº. 59/2008.

O Senhor Presidente apresentou a proposta nº.3/CM/2011 cujo teor a seguir se transcreve:

“Atendendo à informação da Secção de Pessoal sobre os limites de trabalho extraordinário, de acordo com a Lei nº.59/2008, de 11 de Setembro, propõe-se que os trabalhadores que podem ultrapassar o limite de 100 horas de trabalho por ano, desde que não ultrapasse os 60% da remuneração base sejam:

Motoristas:

- Martinho Jorge Batuca Caeiro
- Manuel Francisco Ventas Correia
- Francisco Carlos Trindade Godinho

Cemitério:

- Ilídio Manuel Soares Silva Mano
- Bento José Marques

Mercado e WC públicos:

- José Augusto Marques
- Aníbal José Tobias Carvalho
- Arsénio Parrança

Recolha de RSU:

- Manuel Granja
- Alexandre Ferreira
- Francisco Baia



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- João Luís Graça Milho
- António José Alho
- Manuel Mamede
- António Samarra Domingues

Esse limite deve ser levado em consideração a partir do primeiro mês em que for atingido o limite das 100 horas/anuais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.3/CM/2011.

10 - Candidatura ao PRIME – alteração do objecto social.

Foi presente uma carta da Sociedade Agrícola Quinta de Santo António do Almargem, solicitando alteração do nome da Sociedade que identifica o programa PRIME com parecer favorável dado em reunião de 7 de Julho de 2010 para Sociedade Agro-Turística Quinta de Santo António do Almargem Ld^a.

De acordo com a informação do Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o nome da Sociedade que identifica o programa PRIME para Sociedade Agro-Turística Quinta de Santo António do Almargem Ld^a.

11 - Cartão de vendedor ambulante.

Foi presente o requerimento nº.198/STL de Gonçalo Filipe Pires Duarte, residente em Vila Alva, concelho de Cuba, solicitando a concessão do cartão de vendedor ambulante para exercer a actividade de venda de têxteis e calçado, no concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o cartão de vendedor ambulante.

12 - Pedidos de parecer.

Foram presentes os ofícios nº.s.000048 e 000057, datados de 05 e 06 de Janeiro de 2011, respectivamente, da Direcção-Geral dos Impostos, Finanças de Lisboa solicitando parecer sobre o pedido formulado por EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A, de isenção de IMT nos termos da al.h) do artº.6º. do CIMT, referente aos prédios que adquiriu no concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável às pretensões.

13 - Licenciamento.

Foi presente o requerimento nº.444/STL do Núcleo BTT – Vila de Frades, solicitando nos termos do Decreto – lei nº.310/2002, de 18 de Dezembro e Decreto Regulamentar nº.2-A/2005 de 24 de Março, autorização para a realização de um passeio de cicloturismo no dia 13 de Fevereiro de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011, com início às 9 horas e com partida do Largo Dr. José Luís Conceição Silva em Vila de Frades.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio de cicloturismo.

14 - Obras Particulares:

Edifício degradado – Posse administrativa.

Foi presente a informação datada de 6 de Janeiro de 2011 dos Serviços de Fiscalização dando conta que o Crédito Predial Português, S.A, com sede na Rua Augusta, 237 em Lisboa, proprietário do prédio degradado, sito no Largo 25 de Abril, nº.2 em Selmes, não cumpriu com a deliberação tomada em reunião de 23/06/2010, de demolição do edifício e respectiva remoção de todo o entulho.

Face à informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e de acordo com a deliberação de Câmara de 23/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio sito no Largo 25 de Abril, nº.2 em Selmes, executando as obras determinadas a expensas do proprietário.

V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 - Imóveis degradados.

Foi presente uma informação dos serviços de fiscalização datada de 17 de Janeiro de 2011, sobre o estado de degradação avançado do edifício sito na Rua 1º.de Maio nº.45 em Marmelar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à vistoria do imóvel.

2 - Cancelamento de garantias bancárias - “Execução das Infra-estruturas para o alargamento da Zona Industrial de Vidigueira.”

Foi presente o ofício nº.633/2010/JT/CR, datado de 20 de Setembro de 2010 da PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A, com sede no Porto Alto, solicitando a libertação da garantia bancária nº.07010000378880019 sobre a Caixa Geral de Depósitos, S.A no valor de 12.788,08€ (doze mil setecentos e oitenta e oito euros e oito cêntimos), bem como a libertação da garantia autónoma nº.2005.00348 da Lisgarante, no valor de 3.041,22€ (três mil e quarenta e um



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

euros e vinte e dois cêntimos) referente à empreitada “Execução das Infra-estruturas para o alargamento da Zona Industrial de Vidigueira.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à libertação das garantias.

3 - Pedido de possibilidade.

Foi presente o requerimento nº.596/DOUA/Procº. P/247/2010 de João Pedro Cordeiro Freixial Baião, residente em Vidigueira, solicitando de acordo com o artigo 14º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, informação prévia sobre a possibilidade de instalação de espaço comercial não especializado de venda a retalho, sem predominância de produtos alimentares, bebida ou tabaco – CAE 52100, no edifício existente sito na Rua Engº. Aires da Fonseca em Vidigueira.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro referiu que Vidigueira não precisa de mais espaços comerciais, dado que se está a “matar” o comércio tradicional. Opinou que ao ser autorizado mais comércio de grandes superfícies, está-se a perder e não a ganhar, tendo em conta, que a criação do número de postos de trabalho fica aquém do prometido pelos empresários.

Defende que se deve recuperar os edifícios, mas não criando mais espaços comerciais de grandes áreas.

O Senhor Presidente disse que subscrevia quase tudo quanto o Senhor Vereador José Pinto Janeiro tinha proferido, mas que não iria votar contra, face ao que era pedido, pois tratava-se de alterar o uso daquele espaço. Disse que concordava plenamente com a análise técnica feita ao pedido, pois refere os elementos que deverão ser entregues pelo requerente, a fim de completar o processo e onde serão apresentadas soluções entre as quais para a rede de esgotos.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que se anexa, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José António Parreira Pinto Janeiro, deferir o pedido de instalação de espaço comercial no edifício existente na Rua Engº. Aires da Fonseca em Vidigueira, em virtude da edificação a intervencionar se localizar em zona de multiusos existente conforme o Plano de Urbanização de Vidigueira, plenamente eficaz. Mais deliberou, solicitar ao requerente a apresentação do estudo prévio de soluções para a área envolvente à edificação em função do determinado pelo Plano de Urbanização, bem como estacionamento, percursos pedonais e demais infraestruturas.

4 – Apresentação do projecto “Parque de Estágio – uma resposta integrada”.

O Senhor Presidente começou por dizer que a Câmara Municipal de Vidigueira e o Centro de Estudos Aquiles Estação vão ser Parceiros num projecto que irá resolver o problema do alojamento dos ciganos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o Centro de Estudos Aquiles Estação é dono de um terreno e será aí construído um parque de estágio para a comunidade cigana.

Foi dada a palavra à Sr. Dr.^a. Helena Torrão, Coordenadora do Projecto que fez uma breve apresentação do mesmo.

Interveio o Senhor Vereador José Pinto Janeiro para perguntar qual era o papel do Centro de Estudos no projecto.

O Senhor Presidente respondeu que o Centro de Estudos Aquiles Estação é proprietário de um terreno, onde se vão fixar os ciganos que estão no Castelo e no terreno próximo da Piscina Municipal. E, será através do Centro de Estudos que se irão realizar essas obras.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro perguntou se o Município tinha a ver com as obras a realizar naquele terreno.

O Senhor Presidente respondeu que se tratava apenas de uma parceria técnica.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro disse que concordava com o projecto apresentado, pois que de uma vez por todas há que resolver a questão dos ciganos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser parceiro do projecto apresentado.

VI - Intervenção ao Público.

Havendo publico presente foi-lhe dada a palavra.

Interveio na qualidade de munícipe o Sr. José Soeiro que começou por felicitar todo o executivo pela inauguração da nova escola.

Gostaria que a Câmara da Vidigueira, no seu todo, tomasse uma posição sobre a questão da CP (Comboios de Portugal) que planeia acabar com o InterCidades no Distrito de Beja.

Referiu que no Largo Zeca Afonso em Vidigueira deveria ser garantido mais acessos aos deficientes para que possam utilizar a zona do laboratório de análises e centro médico.

Apontou algumas zonas da Vidigueira onde se verifica algum lixo espalhado pelo chão e questionou a Câmara sobre as medidas que vai tomar para resolver esta questão.

Solicitou ao executivo que visse da possibilidade de poder isentar o Clube de Futebol Vasco da Gama de pagamento do IMI relativo ao seu Pavilhão.

Referiu a questão da integração dos ciganos na sociedade e disse que concordava plenamente com o projecto ali apresentado e sugeriu que o Executivo da Câmara, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia unissem esforços e discutissem com a população a questão dos ciganos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora para responder à questão do ambiente que informou que tem sido feito algum trabalho na questão de se evitar a acumulação de lixo nalgumas zonas de Vidigueira, tais como a recolha do cartão nas casas comerciais, a elaboração de propostas para aquisição de algum equipamento com equipas divididas pelo terreno para que haja uma maior rentabilidade do trabalho, a elaboração de um protocolo para o tratamento dos resíduos resultantes de demolições e a criação de um projecto, já concluído sobre ilhas ecológicas, que muito breve será discutido numa reunião de Câmara.

O Senhor Presidente referiu que a recolha do lixo feita na Vidigueira é a melhor do Distrito de Beja. Considera que há vantagens e desvantagens no sistema de ilhas ecológicas.

Quanto aos acessos no Largo Zeca Afonso referiu que não vê barreiras que impeçam as pessoas deficientes acederem ao centro médico e ao laboratório de análises, dado que existe um acesso junto ao talho logo no início de todo o passeio que acompanha aquela zona comercial e de serviços. Mais disse que irá ser estudada a possibilidade de instalar uma prancha amovível a colocar junto à zona do posto médico e laboratório de análises.

Referindo-se à questão do Intercidades disse que será preocupante se o distrito de Beja ficar privado daquele serviço.

No que concerne ao parque de estágio referiu que o local será da responsabilidade do Centro de Estudos Aquiles Estação. O parque já tem algum investimento, como água, luz e a fossa será substituída por uma ETAR. Será um processo demorado e espera que as crianças de etnia cigana não abandonem a escola.

Quanto à questão de isentar o Clube de Futebol Vasco da Gama de pagamento de IMI, disse que não se pode olhar isoladamente para o Clube, pois há muitas outras entidades que pagam aquele imposto. Quando se agarrar nesta matéria há que discutir e avaliar a questão da possibilidade de isentar as instituições de pagamento de IMI.

VII - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

VIII - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica